



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 73, DE 04 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DAS
TARIFAS POR CORRIDA E
QUILOMETRAGEM PARA OS SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR
AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TAXI) NO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de
Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualizar os valores
referente as tarifas por corrida e quilometragem para serviços de transporte de
passageiros;

Considerando a Lei Municipal nº 2.361, de 29 de outubro de
2025, que reformula a legislação que regulamenta o serviço de transporte
individual de passageiros em veículos automotores- táxi, no âmbito do
município de Campos de Júlio/MT em regime de autorização;

DECRETA:

Art. 1º As tarifas por corrida e quilometragem para os serviços de
transporte por automóvel de aluguel (Taxi) no perímetro urbano e rural de
Campos de Júlio e região, passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

BANDEIRA I: aplicável no período compreendido entre as 5h00 e as 18h00, de
segunda-feira a sábado, exceto domingos e feriados.

DESTINO	VALOR/R\$
CENTRO E BAIRROS URBANOS	R\$ 20,00
AEROPORTO	R\$ 25,00
CTG	R\$ 25,00
CHACARA NOVO HORIZONTE PARTE I (ATE O 2º PORTO DE ONIBUS)	R\$ 25,00
CHACARA NOVO HORIZONTE PARTE II	R\$ 30,00
CHACARAS BEIRA RIO	R\$ 35,00
POSTO PLANALTO	R\$ 25,00
PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$ 30,00
ARMAZÉM LOPES DISTRIBUIDORA (antiga Coapar)	R\$ 40,00
DEMAIS LOCALIDADES	
BOATES-RURAL/ RIO FORMIGA	R\$ 35,00
CHACARA ANTONINHO ZAMO	R\$ 35,00

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

CHACARA ENIO PAZINATTO	R\$ 35,00
RIO JURUENA	R\$ 110,00
LINHAS RURAIS	
ALTO JURUENA	
FAZENDA LETÍCIA II	R\$ 90,00
FAZENDA MATO GROSSO	R\$ 100,00
FAZ. LUAR DO SERTÃO	R\$ 110,00
FAZENDA SEMENTES A CAMPO	R\$ 120,00
FAZENDA PLANORTE I	R\$ 140,00
FAZENDA ZANELA II	R\$ 130,00
FAZENDA QUERENCIA	R\$ 130,00
FAZENDA PATO BRANCO	R\$ 130,00
FAZENDA PÔR DO SOL	R\$ 140,00
FAZENDA SANTA ANA	R\$ 140,00
FAZENDA ÁGUA BRAVA	R\$ 140,00
FAZENDA PARZIANELLO	R\$ 140,00
FAZENDA JATOBÁ	R\$ 140,00
FAZENDA LAJEADO (Sementes Primeira)	R\$ 150,00
ESCOLA ELIZA TOMÉ, IGREJA E CENTRO COMUNITÁRIO	R\$ 150,00
FAZENDA ZANELLA I	R\$ 150,00
FAZENDA GUARA	R\$ 170,00
FAZENDA N. SRª APARECIDA (Tomé)	R\$ 160,00
FAZENDA SANTO ANTÔNIO	R\$ 170,00
FAZENDA TIROLEZA	R\$ 180,00
USIMAT	R\$ 250,00
USIMAT VILA VERDE	R\$ 260,00
FAZENDA SOL ABERTO	R\$ 280,00
FAZENDA SÃO JOSE	R\$ 260,00
FAZ. GRÃO DE OURO	R\$ 280,00
FAZENDA SANTA CAROLINA (Padovani)	R\$ 280,00
ASSENTAMENTOS (Sol Aberto II)	R\$ 280,00
ALDEIA INDÍGENA	R\$ 300,00
CABAÇU	
FAZENDA NSA (CLAIR)	R\$ 40,00
FAZENDA CADORE	R\$ 50,00
FAZENDA GILMAR RAMPANELLI	R\$ 70,00
FAZENDA GILMAR RAMPANELLI (FURNA)	R\$ 90,00
FAZENDA SÃO JORGE	R\$ 70,00
FAZENDA SÃO SIMÃO	R\$ 70,00
FAZENDA SÃO JORGE (FURNA)	R\$ 80,00
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA I	R\$ 80,00
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA II	R\$ 100,00
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA III	R\$ 140,00
FAZENDA SIMARELLI	R\$ 90,00
FAZENDA SERTANEJA	R\$ 90,00
FAZENDA CAMPO REAL	R\$ 100,00
FAZENDA PORTAL DA AMAZÔNIA(Cabaçu)	R\$ 70,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE I	R\$ 110,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE II	R\$ 100,00
FAZENDA ZUCATTO	R\$ 100,00

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

FAZENDA SERIEMA	R\$ 100,00
FAZENDA LAZARETTI	R\$ 110,00
ESCOLA (Cabaçu)	R\$ 110,00
FAZENDA LAMBARI	R\$ 110,00
FAZENDA CHAPADÃO DO SONHOS	R\$ 120,00
FAZENDA JUÍNA ALGODOEIRA	R\$ 135,00
FAZENDA JUSSARA	R\$ 130,00
FAZENDA AMANHECER	R\$ 135,00
FAZENDA SUBLIME	R\$ 150,00
FAZENDA VEREDA	R\$ 155,00
FAZENDA GIRASSOL	R\$ 170,00
FAZENDA OURO FINO (Início)	R\$ 170,00
BARRAGEM PCH	R\$ 200,00
FAZENDA SANTA CATARINA (MAX JHONK)	R\$ 180,00
FAZENDA MARINGÁ	R\$ 200,00
FAZENDA CORONEL	R\$ 280,00
FAZENDA CELITO	R\$ 300,00
OUTRAS LINHAS RURAIS (VIAN, SETE PLACAS, MAZUTTI E SEBEN)	
FAZENDA CATATUMBA	R\$ 30,00
CHÁCARA SIMARELLI	R\$ 35,00
FAZENDA N. SRª APARECIDA (Ladeira)	R\$ 45,00
FAZENDA SANTA ISABEL	R\$ 45,00
FAZENDA ÁGUA BOA	R\$ 50,00
FAZENDA TILE	R\$ 50,00
FAZENDA N. SRª APARECIDA (Pes)	R\$ 60,00
FAZENDA SCARIOTTI	R\$ 60,00
FAZENDA SÃO FRANCISCO (DORS)	R\$ 60,00
FAZENDA CHAVE DE OURO	R\$ 60,00
FAZENDA MEDIANEIRA 1	R\$ 70,00
FAZENDA COCCO	R\$ 90,00
FAZENDA ALDO FISCHER	R\$ 90,00
FAZENDA LUA (Nicaretta)	R\$ 110,00
SETE PLACAS	
FAZENDA LORENZETTI	R\$ 110,00
FAZENDA BELTRÃO (CASSOL)	R\$ 110,00
FAZENDA N.S.A	R\$ 120,00
FAZENDA UMBUZEIRO	R\$ 130,00
FAZENDA ZONTA (GRUPO A.B.C)	R\$ 150,00
MASUTTI	
FAZENDA MASUTTI (Confinamento)	R\$ 60,00
FAZENDA SAUDADES (Guarita)	R\$ 100,00
FAZENDA SAUDADES (Sede)	R\$ 110,00
FAZENDA ALIANÇA	R\$ 130,00
FAZENDA MAMOSE (sede)	R\$ 150,00
LINHA PONTAL	
FAZENDA CHINA BRANCA	R\$ 200,00
FAZ. LOBO VERMELHO	R\$ 200,00
FAZ. VENTANIA	R\$ 290,00
FAZ. LUA	R\$ 300,00
FAZ. DAL MANSO	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

FAZ. LA AURORA	R\$ 340,00
ALTO JURUENA (SEBBEN)	
FAZENDA DAS NEVES (Zeca Zamo)	R\$ 60,00
FAZENDA SEBBEN	R\$ 60,00
FAZENDA SANTA AMÉLIA	R\$ 60,00
FAZENDA NOTAVA	R\$ 60,00
FAZENDA SÃO CARLOS (CRESTANI)	R\$ 70,00
FAZENDA BARACHENI	R\$ 80,00
FAZENDA DOIS IRMÃOS (Fisher)	R\$ 80,00
FAZENDA SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 90,00
FAZENDA ORTOLAN	R\$ 90,00
FAZENDA ENTRE RIOS (Giongo)	R\$ 100,00
FAZENDA PORTUGUÊS	R\$ 100,00
FAZENDA PARAÍSO	R\$ 100,00
ESTRELA DO NORTE	R\$ 110,00
FAZENDA DIADEMA	R\$ 110,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE 2	R\$ 115,00
FAZENDA ANDREMAQ -Luar do Sertão	R\$ 120,00
FAZENDA PASSO FUNDO	R\$ 120,00
FAZENDA. PORTAL DA AMAZÔNIA	R\$ 120,00
OUTRAS CIDADES	
SAPEZAL	R\$ 180,00
COMODORO	R\$ 280,00
NOVA LACERDA	R\$ 600,00
PONTES E LACERDA	R\$ 850,00
VILHENA/RO	R\$ 600,00
Br 364/174	
FAZENDA SÃO MARCOS	R\$ 40,00
TREVO	R\$ 40,00
FAZENDA REALEZA	R\$ 60,00
RIO JUINA	R\$ 100,00
FAZ. SÃO JOÃO (Reck)	R\$ 120,00
FAZ. SANTA TEREZA	R\$ 130,00
COPO SUJO (FAZ. SANTA LURDES)	R\$ 150,00
FAZENDA OESTE	R\$ 180,00
VALOR POR TIPO DE VIA	
ESTRADA DE CHÃO	R\$ 4,00 por km
ASFALTO	R\$ 4,00 por km
VALOR POR HORA PARADA	
HORA PARADA	R\$ 100,00 por hora

BANDEIRA II: aplicável no período compreendido entre as 18h00 e as 5h00 do dia seguinte, bem como durante todo o dia aos domingos e feriados.

DESTINO	VALOR/R\$
CENTRO E BAIRROS URBANOS	R\$ 25,00
AEROPORTO	R\$ 30,00
CTG	R\$ 30,00
CHACARA NOVO HORIZONTE PARTE I (ATE O 2º PORTO DE ONIBUS)	R\$ 30,00

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

CHACARA NOVO HORIZONTE PARTE II	R\$ 35,00
CHACARAS BEIRA RIO	R\$ 40,00
POSTO PLANALTO	R\$ 30,00
PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$ 35,00
ARMAZÉM LOPES DISTRIBUIDORA (antiga Coapar)	R\$ 50,00
DEMAIS LOCALIDADES	
BOATES-RURAL/ RIO FORMIGA	R\$ 40,00
CHACARA ANTONINHO ZAMO	R\$ 40,00
CHACARA ENIO PAZINATTO	R\$ 40,00
RIO JURUENA	R\$ 130,00
LINHAS RURAIS	
ALTO JURUENA	
FAZENDA LETÍCIA II	R\$ 100,00
FAZENDA MATO GROSSO	R\$ 110,00
FAZ. LUAR DO SERTÃO	R\$ 120,00
FAZENDA SEMENTES A CAMPO	R\$ 130,00
FAZENDA PLANORTE I	R\$ 150,00
FAZENDA ZANELA II	R\$ 140,00
FAZENDA QUERENCIA	R\$ 140,00
FAZENDA PATO BRANCO	R\$ 140,00
FAZENDA PÔR DO SOL	R\$ 150,00
FAZENDA SANTA ANA	R\$ 150,00
FAZENDA ÁGUA BRAVA	R\$ 150,00
FAZENDA PARZIANELLO	R\$ 150,00
FAZENDA JATOBÁ	R\$ 150,00
FAZENDA LAJEADO (Sementes Primeira)	R\$ 160,00
ESCOLA ELIZA TOMÉ, IGREJA E CENTRO COMUNITÁRIO	R\$ 160,00
FAZENDA ZANELLA I	R\$ 160,00
FAZENDA GUARA	R\$ 180,00
FAZENDA N. SRª APARECIDA (Tomé)	R\$ 180,00
FAZENDA SANTO ANTÔNIO	R\$ 190,00
FAZENDA TIROLEZA	R\$ 200,00
USIMAT	R\$ 260,00
USIMAT VILA VERDE	R\$ 270,00
FAZENDA SOL ABERTO	R\$ 290,00
FAZENDA SÃO JOSE	R\$ 270,00
FAZ. GRÃO DE OURO	R\$ 300,00
FAZENDA SANTA CAROLINA (Padovani)	R\$ 300,00
ASSENTAMENTOS (Sol Aberto II)	R\$ 300,00
ALDEIA INDÍGENA	R\$ 360,00
CABAÇU	
FAZENDA NSA (CLAIR)	R\$ 45,00
FAZENDA CADORE	R\$ 55,00
FAZENDA GILMAR RAMPANELLI	R\$ 75,00
FAZENDA GILMAR RAMPANELLI (FURNA)	R\$ 100,00
FAZENDA SÃO JORGE	R\$ 75,00
FAZENDA SÃO SIMÃO	R\$ 75,00
FAZENDA SÃO JORGE (FURNA)	R\$ 90,00
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA	R\$ 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA II	R\$ 110,00
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA III	R\$ 150,00
FAZENDA SIMARELLI	R\$ 100,00
FAZENDA SERTANEJA	R\$ 100,00
FAZENDA CAMPO REAL	R\$ 110,00
FAZENDA PORTAL DA AMAZÔNIA(Cabaçu)	R\$ 80,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE I	R\$ 120,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE II	R\$ 110,00
FAZENDA ZUCATTO	R\$ 110,00
FAZENDA SERIEMA	R\$ 110,00
FAZENDA LAZARETTI	R\$ 120,00
ESCOLA (Cabaçu)	R\$ 120,00
FAZENDA LAMBARI	R\$ 120,00
FAZENDA CHAPADÃO DO SONHOS	R\$ 130,00
FAZENDA JUÍNA ALGODOEIRA	R\$ 140,00
FAZENDA JUSSARA	R\$ 140,00
FAZENDA AMANHECER	R\$ 150,00
FAZENDA SUBLIME	R\$ 160,00
FAZENDA VEREDA	R\$ 160,00
FAZENDA GIRASSOL	R\$ 180,00
FAZENDA OURO FINO (Início)	R\$ 180,00
BARRAGEM PCH	R\$ 220,00
FAZENDA SANTA CATARINA (MAX JHONK)	R\$ 190,00
FAZENDA MARINGÁ	R\$ 210,00
FAZENDA CORONEL	R\$ 310,00
FAZENDA CELITO	R\$ 350,00
OUTRAS LINHAS RURAIS (VIAN, SETE PLACAS, MAZUTTI E SEBEN)	
FAZENDA CATATUMBA	R\$ 35,00
CHÁCARA SIMARELLI	R\$ 40,00
FAZENDA N. SRª APARECIDA (Ladeira)	R\$ 50,00
FAZENDA SANTA ISABEL	R\$ 50,00
FAZENDA ÁGUA BOA	R\$ 55,00
FAZENDA TILE	R\$ 60,00
FAZENDA N. SRª APARECIDA (Pes)	R\$ 70,00
FAZENDA SCARIOTTI	R\$ 70,00
FAZENDA SÃO FRANCISCO (DORS)	R\$ 70,00
FAZENDA CHAVE DE OURO	R\$ 70,00
FAZENDA MEDIANEIRA 1	R\$ 80,00
FAZENDA COCCO	R\$ 100,00
FAZENDA ALDO FISCHER	R\$ 100,00
FAZENDA LUA (Nicaretta)	R\$ 120,00
SETE PLACAS	
FAZENDA LORENZETTI	R\$ 120,00
FAZENDA BELTRÃO (CASSOL)	R\$ 120,00
FAZENDA N.S.A	R\$ 130,00
FAZENDA UMBUZEIRO	R\$ 140,00
FAZENDA ZONTA (GRUPO A.B.C)	R\$ 160,00
MASUTTI	
FAZENDA MASUTTI (Confinamento)	R\$ 70,00
FAZENDA SAUDADES (Guarita)	R\$ 110,00

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - Município de Campos de Júlio - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

FAZENDA SAUDADES (Sede)	R\$ 120,00
FAZENDA ALIANÇA	R\$ 140,00
FAZENDA MAMOSE (sede)	R\$ 160,00
LINHA PONTAL	
FAZENDA CHINA BRANCA	R\$ 215,00
FAZ. LOBO VERMELHO	R\$ 215,00
FAZ. VENTANIA	R\$ 310,00
FAZ. LUA	R\$ 330,00
FAZ. DAL MANSO	R\$ 330,00
FAZ. LA AURORA	R\$ 360,00
ALTO JURUENA (SEBEN)	
FAZENDA DAS NEVES (Zeca Zamo)	R\$ 70,00
FAZENDA SEBEN	R\$ 70,00
FAZENDA SANTA AMÉLIA	R\$ 70,00
FAZENDA NOTAVA	R\$ 70,00
FAZENDA SÃO CARLOS (CRESTANI)	R\$ 80,00
FAZENDA BARACHENI	R\$ 90,00
FAZENDA DOIS IRMÃOS (Fisher)	R\$ 90,00
FAZENDA SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 100,00
FAZENDA ORTOLAN	R\$ 100,00
FAZENDA ENTRE RIOS (Giongo)	R\$ 110,00
FAZENDA PORTUGUÊS	R\$ 110,00
FAZENDA PARAÍSO	R\$ 110,00
ESTRELA DO NORTE	R\$ 120,00
FAZENDA DIADEMA	R\$ 120,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE 2	R\$ 125,00
FAZENDA ANDREMAQ -Luar do Sertão	R\$ 130,00
FAZENDA PASSO FUNDO	R\$ 130,00
FAZENDA. PORTAL DA AMAZÔNIA	R\$ 130,00
OUTRAS CIDADES	
SAPEZAL	R\$ 200,00
COMODORO	R\$ 300,00
NOVA LACERDA	R\$ 700,00
PONTES E LACERDA	R\$ 900,00
VILHENA/RO	R\$ 700,00
Br 364/174	
FAZENDA SÃO MARCOS	R\$ 45,00
TREVO	R\$ 45,00
FAZENDA REALEZA	R\$ 70,00
RIO JUINA	R\$ 110,00
FAZ. SÃO JOÃO (Reck)	R\$ 130,00
FAZ. SANTA TEREZA	R\$ 150,00
COPO SUJO (FAZ. SANTA LURDES)	R\$ 180,00
FAZENDA OESTE	R\$ 200,00
VALOR POR TIPO DE VIA	
ESTRADA DE CHÃO	R\$ 5,00 por km
ASFALTO	R\$ 4,50 por km
VALOR POR HORA PARADA	
HORA PARADA	R\$ 120,00 por hora

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º Não será cobrada tarifa adicional para volumes leves de até 40 kg, conforme disposto no § 2º do artigo 20, da Lei Municipal nº 2.361, de 29 de outubro de 2025.

Art. 3º O condutor do automóvel de aluguel (Taxi) deverá portar a tabela prevista no artigo primeiro deste Decreto, no interior do veículo, em local visível aos passageiros.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 109, de 18 de maio de 2023.

Art. 5º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 04 de maio de 2026.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2025, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I.** Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II.** Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III.** Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV.** Carteira de identidade (RG);
- V.** CPF e CPF do Cônjuge;
- VI.** Certidão de nascimento ou casamento;
- VII.** Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII.** Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX.** Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X.** Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI.** Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII.** 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII.** Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV.** Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV.** Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2025, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI.** Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII.** Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII.** Declaração de Bens e valores;
- XIX.** Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XX.** Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXI.** Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2025 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 73, DE 04 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DAS TARIFAS POR CORRIDA E QUILOMETRAGEM PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TAXI) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualizar os valores referente as tarifas por corrida e quilometragem para serviços de transporte de passageiros;

Considerando a Lei Municipal nº 2.361, de 29 de outubro de 2025, que reformula a legislação que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automotores- táxi, no âmbito do município de Campos de Júlio/MT em regime de autorização;

DECRETA:

Art. 1º As tarifas por corrida e quilometragem para os serviços de transporte por automóvel de aluguel (Taxi) no perímetro urbano e rural de Campos de Júlio e região, passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

BANDEIRA I: aplicável no período compreendido entre as 5h00 e as 18h00, de segunda-feira a sábado, exceto domingos e feriados.

DESTINO	VALOR/R\$
CENTRO E BAIROS URBANOS	R\$ 20,00
AEROPORTO	R\$ 25,00
CTG	R\$ 25,00
CHACARA NOVO HORIZONTE PARTE I (ATE O 2º PORTO DE ONIBUS)	R\$ 25,00
CHACARA NOVO HORIZONTE PARTE II	R\$ 30,00
CHACARAS BEIRA RIO	R\$ 35,00
POSTO PLANALTO	R\$ 25,00
PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$ 30,00
ARMAZÉM LOPES DISTRIBUIDORA (antiga Coapar)	R\$ 40,00
DEMAIS LOCALIDADES	
BOATES-RURAL/ RIO FORMIGA	R\$ 35,00
CHACARA ANTONINHO ZAMO	R\$ 35,00
CHACARA ENIO PAZINATTO	R\$ 35,00
RIO JURUENA	R\$ 110,00
LINHAS RURAIS	
ALTO JURUENA	
FAZENDA LETICIA II	R\$ 90,00
FAZENDA MATO GROSSO	R\$ 100,00
FAZ. LUAR DO SERTÃO	R\$ 110,00
FAZENDA SEMENTES A CAMPO	R\$ 120,00
FAZENDA PLANORTE I	R\$ 140,00
FAZENDA ZANELA II	R\$ 130,00
FAZENDA QUERENCIA	R\$ 130,00
FAZENDA PATO BRANCO	R\$ 130,00
FAZENDA PÔR DO SOL	R\$ 140,00
FAZENDA SANTA ANA	R\$ 140,00
FAZENDA AGUA BRAVA	R\$ 140,00
FAZENDA PARZIANELLO	R\$ 140,00
FAZENDA JATOBA	R\$ 140,00
FAZENDA LAJEADO (Sementes Primeira)	R\$ 150,00
ESCOLA ELIZA TOMÉ, IGREJA E CENTRO COMUNITÁRIO	R\$ 150,00
FAZENDA ZANELLA I	R\$ 150,00
FAZENDA GUARA	R\$ 170,00
FAZENDA N. SRª APARECIDA (Tomé)	R\$ 160,00
FAZENDA SANTO ANTÔNIO	R\$ 170,00
FAZENDA TIROLEZA	R\$ 180,00
USIMAT	R\$ 250,00
USIMAT VILA VERDE	R\$ 260,00
FAZENDA SOL ABERTO	R\$ 280,00
FAZENDA SÃO JOSE	R\$ 260,00
FAZ. GRÃO DE OURO	R\$ 280,00
FAZENDA SANTA CAROLINA (Padovani)	R\$ 280,00
ASSENTAMENTOS (Sol Aberto II)	R\$ 280,00
ALDEIA INDÍGENA	R\$ 300,00
CABAÇU	
FAZENDA NSA (CLAIR)	R\$ 40,00
FAZENDA CADORE	R\$ 50,00
FAZENDA GILMAR RAMPANELLI	R\$ 70,00
FAZENDA GILMAR RAMPANELLI (FURNA)	R\$ 90,00
FAZENDA SÃO JORGE	R\$ 70,00
FAZENDA SÃO SIMÃO	R\$ 70,00
FAZENDA SÃO JORGE (FURNA)	R\$ 80,00
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA I	R\$ 80,00
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA II	R\$ 100,00
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA III	R\$ 140,00
FAZENDA SIMARELLI	R\$ 90,00
FAZENDA SERTANEJA	R\$ 90,00
FAZENDA CAMPO REAL	R\$ 100,00
FAZENDA PORTAL DA AMAZÔNIA(Cabaçu)	R\$ 70,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE I	R\$ 110,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE II	R\$ 100,00
FAZENDA ZUCATTO	R\$ 100,00
FAZENDA SERIEMA	R\$ 100,00
FAZENDA LAZARETTI	R\$ 110,00

ESCOLA (Cabaçu)	R\$ 110,00
FAZENDA LAMBARÍ	R\$ 110,00
FAZENDA CHAPADÃO DO SONHOS	R\$ 120,00
FAZENDA JUÍNA ALGODOEIRA	R\$ 135,00
FAZENDA JUSSARA	R\$ 130,00
FAZENDA AMANHECER	R\$ 135,00
FAZENDA SUBLIME	R\$ 150,00
FAZENDA VEREDA	R\$ 155,00
FAZENDA GIRASSOL	R\$ 170,00
FAZENDA OURO FINO (Início)	R\$ 170,00
BARRAGEM PCH	R\$ 200,00
FAZENDA SANTA CATARINA (MAX JHONK)	R\$ 180,00
FAZENDA MARINGÁ	R\$ 200,00
FAZENDA CORONEL	R\$ 280,00
FAZENDA CELITO	R\$ 300,00
OUTRAS LINHAS RURAIS (VIAN, SETE PLACAS, MAZUTTI E SEBEN)	
FAZENDA CATATUMBA	R\$ 30,00
CHÁCARA SIMARELLI	R\$ 35,00
FAZENDA N. SRª APARECIDA (Ladeira)	R\$ 45,00
FAZENDA SANTA ISABEL	R\$ 45,00
FAZENDA ÁGUA BOA	R\$ 50,00
FAZENDA TILE	R\$ 50,00
FAZENDA N. SRª APARECIDA (Pes)	R\$ 60,00
FAZENDA SCARIOTTI	R\$ 60,00
FAZENDA SÃO FRANCISCO (DORS)	R\$ 60,00
FAZENDA CHAVE DE OURO	R\$ 60,00
FAZENDA MEDIANEIRA 1	R\$ 70,00
FAZENDA COCCO	R\$ 90,00
FAZENDA ALDO FISCHER	R\$ 90,00
FAZENDA LUA (Nicaretta)	R\$ 110,00
SETE PLACAS	
FAZENDA LORENZETTI	R\$ 110,00
FAZENDA BELTRÃO (CASSOL)	R\$ 110,00
FAZENDA N.S.A	R\$ 120,00
FAZENDA UMBUZEIRO	R\$ 130,00
FAZENDA ZONTA (GRUPO A.B.C)	R\$ 150,00
MASUTTI	
FAZENDA MASUTTI (Confinamento)	R\$ 60,00
FAZENDA SAUDADES (Guarita)	R\$ 100,00
FAZENDA SAUDADES (Sede)	R\$ 110,00
FAZENDA ALIANÇA	R\$ 130,00
FAZENDA MAMOSE (sede)	R\$ 150,00
LINHA PONTAL	
FAZENDA CHINA BRANCA	R\$ 200,00
FAZ. LOBO VERMELHO	R\$ 200,00
FAZ. VENTANIA	R\$ 290,00
FAZ. LUA	R\$ 300,00
FAZ. DAL MANSO	R\$ 300,00
FAZ. LA AURORA	R\$ 340,00
ALTO JURUENA (SEBEN)	
FAZENDA DAS NEVES (Zeca Zamo)	R\$ 60,00
FAZENDA SEBEN	R\$ 60,00
FAZENDA SANTA AMÉLIA	R\$ 60,00
FAZENDA NOTAVA	R\$ 60,00
FAZENDA SÃO CARLOS (CRESTANI)	R\$ 70,00
FAZENDA BARACHENI	R\$ 80,00
FAZENDA DOIS IRMÃOS (Fisher)	R\$ 80,00
FAZENDA SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 90,00
FAZENDA ORTOLAN	R\$ 90,00
FAZENDA ENTRE RIOS (Giongo)	R\$ 100,00
FAZENDA PORTUGUÊS	R\$ 100,00
FAZENDA PARAÍSO	R\$ 100,00
ESTRELA DO NORTE	R\$ 110,00
FAZENDA DIADEMA	R\$ 110,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE 2	R\$ 115,00
FAZENDA ANDREMAQ -Luar do Sertão	R\$ 120,00
FAZENDA PASSO FUNDO	R\$ 120,00
FAZENDA. PORTAL DA AMAZÔNIA	R\$ 120,00
OUTRAS CIDADES	
SAPEZAL	R\$ 180,00
COMODORO	R\$ 280,00
NOVA LACERDA	R\$ 600,00
PONTES E LACERDA	R\$ 850,00
VILHENA/RO	R\$ 600,00
Br 364/174	
FAZENDA SÃO MARCOS	R\$ 40,00
TREVO	R\$ 40,00

FAZENDA REALEZA	R\$ 60,00
RIO JUINA	R\$ 100,00
FAZ. SÃO JOÃO (Reck)	R\$ 120,00
FAZ. SANTA TEREZA	R\$ 130,00
COPO SUJO (FAZ. SANTA LURDES)	R\$ 150,00
FAZENDA OESTE	R\$ 180,00
VALOR POR TIPO DE VIA	
ESTRADA DE CHÃO	R\$ 4,00 por km
ASFALTO	R\$ 4,00 por km
VALOR POR HORA PARADA	
HORA PARADA	R\$ 100,00 por hora

BANDEIRA II: aplicável no período compreendido entre as 18h00 e as 5h00 do dia seguinte, bem como durante todo o dia aos domingos e feriados.

DESTINO	VALOR/R\$
CENTRO E BAIROS URBANOS	R\$ 25,00
AEROPORTO	R\$ 30,00
CTG	R\$ 30,00
CHACARA NOVO HORIZONTE PARTE I (ATE O 2º PORTO DE ONIBUS)	R\$ 30,00
CHACARA NOVO HORIZONTE PARTE II	R\$ 35,00
CHACARAS BEIRA RIO	R\$ 40,00
POSTO PLANALTO	R\$ 30,00
PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$ 35,00
ARMAZÉM LOPES DISTRIBUIDORA (antiga Coapar)	R\$ 50,00
DEMAIS LOCALIDADES	
BOATES-RURAL/ RIO FORMIGA	R\$ 40,00
CHACARA ANTONINHO ZAMO	R\$ 40,00
CHACARA ENIO PAZINATTO	R\$ 40,00
RIO JURUENA	R\$ 130,00
LINHAS RURAIS	
ALTO JURUENA	
FAZENDA LETÍCIA II	R\$ 100,00
FAZENDA MATO GROSSO	R\$ 110,00
FAZ. LUAR DO SERTÃO	R\$ 120,00
FAZENDA SEMENTES A CAMPO	R\$ 130,00
FAZENDA PLANORTE I	R\$ 150,00
FAZENDA ZANELA II	R\$ 140,00
FAZENDA QUERENCIA	R\$ 140,00
FAZENDA PATO BRANCO	R\$ 140,00
FAZENDA PÔR DO SOL	R\$ 150,00
FAZENDA SANTA ANA	R\$ 150,00
FAZENDA ÁGUA BRAVA	R\$ 150,00
FAZENDA PARZIANELLO	R\$ 150,00
FAZENDA JATOBÁ	R\$ 150,00
FAZENDA LAJEADO (Sementes Primeira)	R\$ 160,00
ESCOLA ELIZA TOMÉ, IGREJA E CENTRO COMUNITÁRIO	R\$ 160,00
FAZENDA ZANELLA I	R\$ 160,00
FAZENDA GUARA	R\$ 180,00
FAZENDA N. SRª APARECIDA (Tomé)	R\$ 180,00
FAZENDA SANTO ANTÔNIO	R\$ 190,00
FAZENDA TIROLEZA	R\$ 200,00
USIMAT	R\$ 260,00
USIMAT VILA VERDE	R\$ 270,00
FAZENDA SOL ABERTO	R\$ 290,00
FAZENDA SÃO JOSE	R\$ 270,00
FAZ. GRÃO DE OURO	R\$ 300,00
FAZENDA SANTA CAROLINA (Padovani)	R\$ 300,00
ASSENTAMENTOS (Sol Aberto II)	R\$ 300,00
ALDEIA INDÍGENA	R\$ 360,00
CABAÇU	
FAZENDA NSA (CLAIR)	R\$ 45,00
FAZENDA CADORE	R\$ 55,00
FAZENDA GILMAR RAMPANELLI	R\$ 75,00
FAZENDA GILMAR RAMPANELLI (FURNA)	R\$ 100,00
FAZENDA SÃO JORGE	R\$ 75,00
FAZENDA SÃO SIMÃO	R\$ 75,00
FAZENDA SÃO JORGE (FURNA)	R\$ 90,00
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA I	R\$ 90,00
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA II	R\$ 110,00
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA III	R\$ 150,00
FAZENDA SIMARELLI	R\$ 100,00
FAZENDA SERTANEJA	R\$ 100,00
FAZENDA CAMPO REAL	R\$ 110,00
FAZENDA PORTAL DA AMAZÔNIA(Cabaçu)	R\$ 80,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE I	R\$ 120,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE II	R\$ 110,00

FAZENDA ZUCATTO	R\$ 110,00
FAZENDA SERIEMA	R\$ 110,00
FAZENDA LAZARETTI	R\$ 120,00
ESCOLA (Cabaçu)	R\$ 120,00
FAZENDA LAMBARÍ	R\$ 120,00
FAZENDA CHAPADÃO DO SONHOS	R\$ 130,00
FAZENDA JUÍNA ALGODOEIRA	R\$ 140,00
FAZENDA JUSSARA	R\$ 140,00
FAZENDA AMANHECER	R\$ 150,00
FAZENDA SUBLIME	R\$ 160,00
FAZENDA VEREDA	R\$ 160,00
FAZENDA GIRASSOL	R\$ 180,00
FAZENDA OURO FINO (Início)	R\$ 180,00
BARRAGEM PCH	R\$ 220,00
FAZENDA SANTA CATARINA (MAX JHONK)	R\$ 190,00
FAZENDA MARINGÁ	R\$ 210,00
FAZENDA CORONEL	R\$ 310,00
FAZENDA CELITO	R\$ 350,00
OUTRAS LINHAS RURAIS (VIAN, SETE PLACAS, MAZUTTI E SEBEN)	
FAZENDA CATATUMBA	R\$ 35,00
CHÁCARÁ SIMARELLI	R\$ 40,00
FAZENDA N. SRª APARECIDA (Ladeira)	R\$ 50,00
FAZENDA SANTA ISABEL	R\$ 50,00
FAZENDA ÁGUA BOA	R\$ 55,00
FAZENDA TILE	R\$ 60,00
FAZENDA N. SRª APARECIDA (Pes)	R\$ 70,00
FAZENDA SCARIOTTI	R\$ 70,00
FAZENDA SÃO FRANCISCO (DORS)	R\$ 70,00
FAZENDA CHAVE DE OURO	R\$ 70,00
FAZENDA MEDIANEIRA 1	R\$ 80,00
FAZENDA COCCO	R\$ 100,00
FAZENDA ALDO FISCHER	R\$ 100,00
FAZENDA LUA (Nicaretta)	R\$ 120,00
SETE PLACAS	
FAZENDA LORENZETTI	R\$ 120,00
FAZENDA BELTRÃO (CASSOL)	R\$ 120,00
FAZENDA N.S.A	R\$ 130,00
FAZENDA UMBUZEIRO	R\$ 140,00
FAZENDA ZONTA (GRUPO A.B.C)	R\$ 160,00
MASUTTI	
FAZENDA MASUTTI (Confinamento)	R\$ 70,00
FAZENDA SAUDADES (Guarita)	R\$ 110,00
FAZENDA SAUDADES (Sede)	R\$ 120,00
FAZENDA ALIANÇA	R\$ 140,00
FAZENDA MAMOSE (sede)	R\$ 160,00
LINHA PONTAL	
FAZENDA CHINA BRANCA	R\$ 215,00
FAZ. LOBO VERMELHO	R\$ 215,00
FAZ. VENTANIA	R\$ 310,00
FAZ. LUA	R\$ 330,00
FAZ. DAL MANSO	R\$ 330,00
FAZ. LA AURORA	R\$ 360,00
ALTO JURUENA (SEBEN)	
FAZENDA DAS NEVES (Zeca Zamo)	R\$ 70,00
FAZENDA SEBEN	R\$ 70,00
FAZENDA SANTA AMÉLIA	R\$ 70,00
FAZENDA NOTAVA	R\$ 70,00
FAZENDA SÃO CARLOS (CRESTANI)	R\$ 80,00
FAZENDA BARACHENI	R\$ 90,00
FAZENDA DOIS IRMÃOS (Fisher)	R\$ 90,00
FAZENDA SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 100,00
FAZENDA ORTOLAN	R\$ 100,00
FAZENDA ENTRE RIOS (Giongo)	R\$ 110,00
FAZENDA PORTUGUÊS	R\$ 110,00
FAZENDA PARAÍSO	R\$ 110,00
ESTRELA DO NORTE	R\$ 120,00
FAZENDA DIADEMA	R\$ 120,00
FAZENDA ESTRELA DO NORTE 2	R\$ 125,00
FAZENDA ANDREMAQ -Luar do Sertão	R\$ 130,00
FAZENDA PASSO FUNDO	R\$ 130,00
FAZENDA. PORTAL DA AMAZÔNIA	R\$ 130,00
OUTRAS CIDADES	
SAPEZAL	R\$ 200,00
COMODORO	R\$ 300,00
NOVA LACERDA	R\$ 700,00
PONTES E LACERDA	R\$ 900,00
VILHENA/RO	R\$ 700,00

Br 364/174	
FAZENDA SÃO MARCOS	R\$ 45,00
TREVO	R\$ 45,00
FAZENDA REALEZA	R\$ 70,00
RIO JUINA	R\$ 110,00
FAZ. SÃO JOÃO (Reck)	R\$ 130,00
FAZ. SANTA TEREZA	R\$ 150,00
COPO SUJO (FAZ. SANTA LURDES)	R\$ 180,00
FAZENDA OESTE	R\$ 200,00
VALOR POR TIPO DE VIA	
ESTRADA DE CHÃO	R\$ 5,00 por km
ASFALTO	R\$ 4,50 por km
VALOR POR HORA PARADA	
HORA PARADA	R\$ 120,00 por hora

Art. 2º Não será cobrada tarifa adicional para volumes leves de até 40 kg, conforme disposto no § 2º do artigo 20, da Lei Municipal nº 2.361, de 29 de outubro de 2025.

Art. 3º O condutor do automóvel de aluguel (Taxi) deverá portar a tabela prevista no artigo primeiro deste Decreto, no interior do veículo, em local visível aos passageiros.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 109, de 18 de maio de 2023.

Art. 5º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 04 de maio de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13, DE 04 DE MAIO DE 2026.

SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o requerimento nº. 2649/2026, datado de 30/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a fruição das férias materializada na Portaria nº. 71, de 27 de março de 2026, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fins de concessão de licença-maternidade, sem prejuízo do gozo das férias, deverão ser usufruídas após o término do período de licença-maternidade.

NOME	PORTARIA
BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA	243/2025

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 99, DE 04 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do filho da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046,***,***-42, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo comissionada de Assistente de Gerência Administrativa, através da Portaria nº 243/2025, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 31 de março de 2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.